



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 004138/2017

ABERTURA: 11/12/2017 - 12:49:51

REQUERENTE: CARLOS ALMEIDA FILHO

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: PROJETO DE EMENDA

DESCRIÇÃO: ACRESCENTA ATIVIDADES AO ORÇAMENTO ANUAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROTOCOLISTA

Tramitação	Data
Arquivar-se: Motivação Intemperidade	11 / 12 / 17
	__ / __ / __
	__ / __ / __
	__ / __ / __
	__ / __ / __
	__ / __ / __
	__ / __ / __
	__ / __ / __
	__ / __ / __
	__ / __ / __
	__ / __ / __
	__ / __ / __
	__ / __ / __
	__ / __ / __
	__ / __ / __
	__ / __ / __
	__ / __ / __

ARQUIVADO EM:
ARQUIVADO EM:
15/12/17



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE EMENDA Nº 004138/2017

“ACRESCENTA ATIVIDADES AO ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Projeto de Emenda à proposta de Lei Orçamentária Anual Lei, de autoria do Vereador Dr. Carlos Almeida Filho, com o propósito de, como dispõe a sua ementa, acrescentar atividades ao orçamento anual para o exercício de 2018, e dá outras providências.

O presente projeto de emenda ao projeto de lei orçamentária anual prevê a inclusão da construção de praça, quadra poliesportiva e posto de saúde na localidade de Bagueira, anulando-se parcialmente, por consequência, a dotação destinada ao projeto “Cidade Limpa”, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Inicialmente, necessário observar que, o art. § 2º, do art. 120 da Lei Orgânica do Município de Linhares estabelece que **“As emendas somente serão apresentadas perante a Comissão Permanente de Finanças, que sobre elas emitirá parecer e apreciadas, na forma regimental, pelo Plenário da Câmara Municipal”**.

Por outro lado, o art. 245 do Regimento Interno desta Casa de Leis estabelece que:

“Art. 245. SERÁ DE DEZ DIAS IMPRORROGÁVEIS, o prazo de apresentação de emendas na Secretaria da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle, a contar da data de publicação da proposta de lei orçamentária.” (destacamos).

Insta salientar que, a proposta de lei orçamentária foi lida e publicada em Plenário na sessão ordinária do dia 27/11/2017, sendo este o termo inicial do prazo para a apresentação de emendas à referida proposta.

Que, contados 10 (dez) dias da data acima indicada, o prazo final para apresentação de emendas à proposta de lei orçamentária anual findou-se em 07/12/2017, quinta-feira.

No entanto, o projeto de emenda ora sob análise somente foi protocolizado na data de 11/12/2017, portanto, o presente projeto de emenda se revela intempestivo.

Assim, permitir o prosseguimento e aprovação deste Projeto de Emenda feriria frontalmente a dispositivo expresso da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares.

Por tal razão, o Projeto de Emenda em questão mostra-se intempestivo e não merece conhecimento.

Pelo exposto, a **COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE** da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, reunida com todos os seus membros, **se posiciona,**

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



por maioria de votos, no sentido do não conhecimento do Projeto de Emenda ora sob análise, ante à sua intempestividade, tendo sido vencido o Presidente.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Plenário "Joaquim Calmon", aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

PEDRO JOEL GELESTRINI

Relator

ROSA IVANIA EUZÉBIO DOS SANTOS

Membro



PROJETO DE EMENDA

PROJETO DE LEI Nº 003561/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA 2018

"ACRESCENTA ATIVIDADES AO ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Ficam acrescentadas ao orçamento de 2018 as seguintes atividades:

Órgão/Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Esportes

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO O PROJETO	CLASSIFICAÇÃO O ECONÔMICA	VALOR
1504.2781310022.388	Construção de Praça com Playground e	44905100000 44905100000	R\$80.000,00
1504.2781209993.142	Academia Popular no distrito de Bagueira		

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO O PROJETO	CLASSIFICAÇÃO O ECONÔMICA	VALOR
1504.2781310113.144	Construção de Quadra Poliesportiva no distrito de Bagueira	44905100000	R\$30.000,00

Carlos Almeida Filho
Verificador
Câmara Municipal de Linhares

Órgão/Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 004138/2017

ABERTURA: 11/12/2017 - 12:49:51

REQUERENTE: CARLOS ALMEIDA FILHO

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: PROJETO DE EMENDA

DESCRIÇÃO: ACRESCENTA ATIVIDADES AO ORÇAMENTO ANUAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PROTOCOLISTA

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO O PROJETO	CLASSIFICAÇÃO O ECONÔMICA	VALOR
0801.1030109682.04 8	Construção do Posto de Saúde da Bagueira	44905100000	R\$80.000,0 0

Art. 2º - Para a cobertura das despesas do artigo anterior, serão utilizados recursos de anulação parcial da seguinte dotação:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO O PROJETO	CLASSIFICAÇÃO O ECONÔMICA	VALOR
3003.1845207512.1 11	Cidade Limpa	33903900000	R\$190.000,0 0

Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Linhares/ES, 07 de dezembro de 2017.


DR. CARLOS ALMEIDA

Vereador
Carlos Almeida Filho
Vereador
Câmara Municipal de Linhares